

ATA Nº 3.177

1 No dia três de junho de dois mil e vinte seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se
2 em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira Fátima Anise**
3 **Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1ª Vice-Presidente Rose Mary**
4 **Freitas da Silva, 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Bruno Ferreira, Carla**
5 **Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Eloisa Maria**
6 **Womer, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis**
7 **Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete Pinheiro**
8 **Silveira, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna**
9 **Capela Andras, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélon Soares de Almeida Junior, Néri**
10 **Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Sandra Balbé de Freitas, Sérgio**
11 **Roberto Kieling Franco, Solange da Silva Carvalho e Vitor Powaczruk.** Após verificada a
12 existência de quórum, a Presidente Fátima Ehlert declarou aberta a Sessão Plenária de 03 de junho
13 de 2026, na forma remota e *online*, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEd, no YouTube,
14 de acordo com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação saudando a
15 Senhora Conselheira Rose Mary Freitas da Silva 1ª Vice-Presidente e a 2ª Vice-Presidente,
16 Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do
17 Conselho, bem como os que acompanhavam, em tempo real, pelo canal do CEEd, no YouTube ou
18 assistirão posteriormente; informou que **JUSTIFICOU** ausência na Sessão Plenária, nos termos do
19 Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º, a Conselheira **Karla Fernanda Wunder da**
20 **Silva. De acordo com o Art. 16, Incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual**
21 **de Educação foi apresentada a apreciação da Ordem do Dia.** Análise e votação da Pauta da
22 Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.176, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência,
23 Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis
24 manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade
25 registra-se o exame da Ata nº 3.176. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a**
26 **Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 421/2026,** Processo SE nº
27 26/1900-0000046-2, da Comissão de Educação Infantil, que “Descredencia a Escola Estadual de
28 Ensino Médio Erval Grande, em Erval Grande, para a oferta da Educação Infantil – faixa etária de 4
29 a 6 anos, autorizada pelo Parecer CEED nº 386/2001, cessado em 2012”, relatada pelo Conselheiro
30 Bruno Ferreira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 422/2026,**
31 **Processo SE nº 22/1900-0037582-0,** da Comissão de Ensino Fundamental, que “Descredencia a
32 Escola Estadual de Ensino Fundamental Aldeia Velha, no município de Santo Antônio da Patrulha,
33 para a oferta do Ensino Fundamental, cessada em 2017, deixando de integrar o Sistema Estadual de
34 Ensino”, relatada pela Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro Silveira. **Destaque do Conselheiro**
35 **Nélon Soares de Almeida Junior:** solicitou processo de votação nominal, e indagou à Relatora se
36 a instituição se enquadrava na modalidade de Educação do Campo e, em caso afirmativo, se havia o
37 registro de manifestação prévia deste Conselho Estadual de Educação, em estrita observância às
38 normativas deste Colegiado. **Resposta da Relatora:** informou que houve a manifestação prévia deste
39 Colegiado, inclusive com a participação direta da comunidade escolar local. Informou que a
40 instituição apresentava uma densidade de atendimento inferior a cinco estudantes matriculados(as),
41 além de uma defasagem no quadro de recursos humanos, culminando com a aposentadoria da
42 Diretora; o CEEd/RS e a mantenedora esgotaram todas as alternativas administrativas e pedagógicas
43 viáveis para evitar a cessação das atividades da escola. Todavia, diante do cenário apresentado,
44 obteve-se o consenso de todos(as) os(as) envolvidos(as) de que a medida mais adequada para
45 assegurar o direito à educação dos(as) estudantes remanescentes seria o remanejamento e a
46 distribuição destes na rede de ensino. Aprovada por maioria a Deliberação, com 18 votos favoráveis

1 e 07 votos contrários. Posicionaram-se favoravelmente os(as) Conselheiros(as): **Marcia Adriana de**
2 **Carvalho, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Cláudia**
3 **Feijó da Silva Fraga, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp**
4 **Pulgati, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete**
5 **Pinheiro Silveira, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro,**
6 **Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira**
7 **Boeri e Vitor Powaczruk;** manifestaram-se de forma contrária os Conselheiros(as): **Rose Mary**
8 **Freitas da Silva, Eloisa Maria Womer, Margot Johanna Capela Andras, Nélon Soares de**
9 **Almeida Junior, Sandra Balbé de Freitas, Sérgio Roberto Kieling Franco, Solange da Silva**
10 **Carvalho. Deliberação nº 423/2026,** Processo SE nº 23/1900-0040406-0, da Comissão de Educação
11 Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso
12 Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Novo Hamburgo –
13 SEG, em Novo Hamburgo, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, por readequação
14 do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação
15 CEEd nº 386/2023”, relatada pelo Conselheiro Nélon Soares de Almeida Junior. Não havendo
16 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 424/2026,** Processo SE nº 23/1900-0040406-
17 0, da Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
18 funcionamento do Curso Técnico em Estética – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola
19 Técnica Novo Hamburgo – SEG, em Novo Hamburgo, desenvolvido presencialmente, de forma
20 concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico em Estética – eixo tecnológico
21 Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação CEEd nº 179/2021. Considera cumprida a
22 providência determinada no Item 5.7 da Deliberação CEEd nº 411/2025”, relatada pelo Conselheiro
23 Nélon Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação**
24 **nº 425/2026,** Processo SE nº 25/1900-0056703-3, da Comissão de Educação Profissional, que
25 “Descredencia a Escola de Educação Profissional CIETEC, em Santa Maria, para a oferta do Curso
26 Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, credenciado pelo Parecer CEED
27 nº 754/2006, cessado em dezembro de 2018. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em
28 Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, realizados na Escola de Educação Profissional
29 CIETEC, em Santa Maria, nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018”, relatada pelo
30 Conselheiro Nélon Soares de Almeida Junior. **Destaque do Relator:** apresentou o histórico da
31 instituição, credenciada originalmente em 2006. Registrou que o Colegiado indeferiu seu pedido de
32 mudança de sede em 2010 e, após a constatação de irregularidades subsequentes, determinou a
33 suspensão de suas matrículas. Informou que, em 2023, a 2ª e a 8ª CREs foram orientadas a instruir o
34 processo devido à falta de condições de funcionamento da escola e, ressaltou que, mediante a terceira
35 deliberação em análise, a referida instituição deixa formalmente de integrar o Sistema Estadual de
36 Ensino. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 426/2026,**
37 Processo SE nº 25/1900-0056703-3, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a
38 Escola de Educação Profissional CIETEC, em Santa Maria, para a oferta do Curso Técnico em
39 Edificações – eixo tecnológico Infraestrutura, credenciado pelo Parecer CEED nº 377/2006, cessado
40 em dezembro de 2018. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Edificações – eixo
41 tecnológico Infraestrutura, realizados na Escola de Educação Profissional CIETEC, em Santa Maria,
42 nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018”, relatada pelo Conselheiro Nélon Soares
43 de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 427/2026,**
44 Processo SE nº 25/1900-0056703-3, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a
45 Escola de Educação Profissional CIETEC, em Santa Maria, para a oferta do Curso Técnico em
46 Telecomunicações – eixo tecnológico Informação e Comunicação, credenciado pelo Parecer CEED
47 nº 359/2006, cessado em dezembro de 2018, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de
48 Ensino. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Telecomunicações – eixo tecnológico
49 Informação e Comunicação, realizados na Escola de Educação Profissional CIETEC, em Santa
50 Maria, nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018”, relatada pelo Conselheiro Nélon
51 Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
52 **428/2026,** Processo SE nº 26/1900-0002856-1, da Comissão de Educação Profissional, que

1 “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Alvorada, em Alvorada, para a
2 oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de
3 forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores
4 de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
5 readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEed nº 781/2023”,
6 relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a
7 Deliberação. **Deliberação nº 429/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002856-1, da Comissão de
8 Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional –
9 Alvorada, em Alvorada, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão
10 e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a
11 Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
12 funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado pela
13 Deliberação CEEed nº 782/2023”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo
14 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 430/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002856-
15 1, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação
16 Profissional – Alvorada, em Alvorada, para a oferta do Curso Técnico em Logística – eixo
17 tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade
18 de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso
19 e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Logística, autorizado
20 pela Deliberação CEEed nº 783/2023”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo
21 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 431/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002856-
22 1, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação
23 Profissional – Alvorada, em Alvorada, para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo
24 tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade
25 de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso
26 e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Recursos Humanos,
27 autorizado pela Deliberação CEEed nº 780/2023”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli.
28 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 432/2026**, Processo SE nº
29 26/1900-0002856-1, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI
30 Escola de Educação Profissional – Alvorada, em Alvorada, para a oferta do Curso Técnico em
31 Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e
32 subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada
33 pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
34 **Deliberação nº 433/2026**, Processo SE nº 26/1900-0000659-2, da Comissão de Educação
35 Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA São João, em Canoas, para a oferta do
36 Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – eixo tecnológico Informação e
37 Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o
38 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência”,
39 relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
40 **Deliberação nº 434/2026**, Processo SE nº 26/1900-0000659-2, da Comissão de Educação
41 Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA São João, em Canoas, para a oferta do
42 Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido
43 presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
44 autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Vitor
45 Powaczruk. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 435/2026**,
46 Processo SE nº 26/1900-0000659-2, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3
47 anos, o Colégio ULBRA São João, em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Programação de
48 Jogos Digitais – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de
49 forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
50 funcionamento desse Curso. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk.
51 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 436/2026**, Processo SE nº
52 26/1900-0000659-2, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio

1 ULBRA São João, em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores – eixo
2 tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e
3 subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso.
4 Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo manifestações,
5 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 437/2026**, Processo SE nº 25/1900-0037039-6, da Comissão
6 de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Cristo Redentor, em Porto
7 Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Veterinária – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,
8 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico
9 do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar para a Educação
10 Profissional. Determina providências”, relatada pelo Conselheiro Nélson Soares de Almeida Junior.
11 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 438/2026**, Processo SE nº
12 26/1900-0002941-0, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI
13 Escola de Educação Profissional – Viamão, em Viamão, para a oferta do Curso Técnico em Segurança
14 do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na
15 modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira
16 Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
17 **Deliberação nº 439/2026**, Processo SE nº 25/1900-0064350-3, da Comissão de Ensino Médio e
18 Educação Superior e Comissão Ensino Fundamental, que “Descredencia, por mudança de sede, a
19 Escola de Ensino Médio Impulso, para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, à Rua
20 Dante Baptista Andreis, nº 272, em Caxias do Sul/RS. Credencia a Escola de Ensino Médio Impulso,
21 à Rua Delegado Ari Raupp, nº 55, em Torres/RS, para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino
22 Médio”, relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos e Conselheira Sandra Balbé de
23 Freitas. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 440/2026**, Processo SE
24 nº 24/1900-0032811-4, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão Educação
25 Profissional, que “Considera cumprida, pela Escola Técnica Estadual Visconde de São Leopoldo, em
26 São Leopoldo, a providência determinada no item 7 da Deliberação CEE nº 216/2025, referente aos
27 Cursos, Técnico em Agropecuária e Técnico em Florestas, ambos do eixo tecnológico Recursos
28 Naturais, desenvolvidos de forma integrada ao Ensino Médio”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia
29 Lucas Wortmann e Conselheiro Nélson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações,
30 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 441/2026**, Processo SE nº 25/1900-0056397-6, da Comissão
31 de Ensino Médio e Educação Superior, que “Aprova o Regimento Escolar Parcial, do Colégio
32 Mutirão, em Caxias do Sul, disciplinando o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e
33 Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pelo
34 Conselheiro Nélson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
35 **Deliberação nº 442/2026**, Processo UERGS nº 25/1950-0000555-9, da Comissão de Ensino Médio
36 e Educação superior, que “Reconhece, por 5 anos, o Curso de Mestrado Acadêmico em Sistemática
37 e Conservação da Diversidade Biológica, desenvolvido pela Universidade Estadual do Rio Grande
38 do Sul – UERGS, em associação com a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do
39 Rio Grande do Sul – SEMA. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro.
40 **Destaque do Relator:** destacou a relevância social da UERGS e o permanente acompanhamento
41 deste Conselho. Informou que, como medida de monitoramento, solicitou-se apenas o envio de
42 relatório quadrienal, documento este já elaborado habitualmente pela CAPES. Ressaltou que a análise
43 evidenciou a qualidade e o comprometimento do curso junto à sociedade gaúcha, manifestando
44 satisfação pelo encaminhamento do processo de reconhecimento à Sessão Plenária. Não havendo
45 mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 443/2026**, Processo CEE nº 26/2700-
46 0000145-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
47 brasileiro os estudos realizados por David Daniel Ramirez Lorenzano, na República Bolivariana da
48 Venezuela”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo manifestações,
49 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 444/2026**, Processo SE nº 26/1900-0004471-0, da Comissão
50 de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
51 por Yanalis Nadiuska Ortega de Torres, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo
52 Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**

1 **445/2026**, Processo CEEed nº 23/2700-0000284-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Altera
2 disposições da Deliberação CEEed nº 968/2025 e da Deliberação CEEed nº 212/2026, quanto ao prazo
3 constante, respectivamente, nos itens 8 e 6 dos referidos atos, ambos referentes à Escola Técnica
4 EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau. Estabelece novo limite de prazo para reconhecimento
5 da validade de documentos comprobatórios de escolaridade, expedidos pela Escola Técnica EDUQ
6 – Educação de Qualidade, em Marau, e pela 7ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), nos
7 termos dos subitens 5.1 e 5.2 da presente Deliberação. Ratifica as demais disposições da Deliberação
8 CEEed nº 968/2025 e da Deliberação CEEed nº 212/2026”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana
9 Labres dos Anjos. **Destaque da Relatora:** esclareceu que, após a aprovação da Deliberação nº
10 212/2026, o Conselho Estadual de Educação recebeu diversas consultas sobre prazos, considerando-
11 se prudente emitir uma nova deliberação para respondê-las. O novo ato altera os prazos para o aceite
12 de certificados e de documentos comprobatórios da trajetória escolar dos(as) estudantes que estiveram
13 matriculados na referida instituição. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
14 **Deliberação nº 446/2026**, Processo CEEed nº 22/2700-0000042-0, da Comissão de Legislação e
15 Normas, que “Descredencia, de ofício, a Escola de Ensino Médio IB Digital, em Santo Antônio da
16 Patrulha, por ter deixado de ofertar o Ensino Fundamental – Anos Finais e o Ensino Médio, ambos
17 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, desconhecendo
18 os procedimentos previstos na Resolução CEEed nº 320/2012, nos termos dos itens 6 e 7 desta
19 Deliberação, deixando essa Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino. Determina à 11ª
20 Coordenadoria Regional de Educação (CRE) a expedição de documentos comprobatórios de
21 escolaridade, a pedido de egressos da Escola de Ensino Médio IB Digital, em Santo Antônio da
22 Patrulha, de acordo com o previsto no item 9 desta Deliberação. Orienta a 11ª Coordenadoria
23 Regional de Educação (CRE) para organizar o arquivo dos registros acadêmicos dos egressos da
24 Escola de Ensino Médio IB Digital, em Santo Antônio da Patrulha, nos termos do item 8 desta
25 Deliberação”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. **Destaque da Relatora:**
26 relatou que foram realizadas diversas tentativas de contato com a instituição. Em diligência ao
27 endereço cadastrado, a Coordenadoria Regional de Educação constatou que o prédio se encontrava
28 fechado e sem representantes locais, recebendo informações de que a escola havia encerrado suas
29 atividades no local. Diante da ausência de retorno aos contatos do CEEed/RS e da CRE, deliberou-se
30 pelo descredenciamento da instituição, que deixa formalmente de integrar o Sistema Estadual de
31 Ensino. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 447/2026**,
32 Processo SE nº 25/1900-0058480-9, da Comissão de Planejamento, que “Considera cumprida a
33 providência estabelecida no item 7 da Deliberação CEEed nº 1041/2025, referente à inserção da BNCC
34 de Computação no Referencial Curricular Gaúcho, prevendo a sua implementação no Sistema
35 Estadual de Ensino”, relatada pela Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira. Não havendo
36 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 448/2026**, Processo SE nº 25/1900-0043107-
37 7, da Comissão de Planejamento, que “Manifesta-se favorável à criação da Escola Estadual Indígena
38 de Ensino Fundamental Guyra Nhendu, no município de Maquiné/RS”, relatada pela Conselheira
39 Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação**
40 **nº 449/2026**, Processo SE nº 25/1900-0034708-4, da Comissão de Planejamento, que “Manifesta-se
41 favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Guanabara em Escola de
42 Ensino Médio, no município de Canoas/RS”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos
43 Anjos. **Destaque da Relatora:** informou que a matéria trata da transformação de uma escola de
44 ensino fundamental em escola de ensino médio. Justificou a medida pela necessidade da comunidade
45 local, caracterizada por acentuada vulnerabilidade social e pela ausência de instituições de ensino
46 médio nas proximidades, razão pela qual o Colegiado manifestou-se favorável à referida
47 transformação. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Comunicações da**
48 **Presidência:** ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JUNHO: Dia 03 – OLVANIA GRASSELLI, Dia
49 20 – CARLOS ROBERTO MILIOLI. **Presidente Fátima Ehlert** desejou aos aniversariantes muita
50 saúde, alegrias e um ano cheio de boas energias e conquistas e felicidade junto aos familiares. Sobre
51 a Reunião Conjunta dia 1º de junho de 2026, com a presença da Dra. Cristiane Della Múa Corrales,
52 Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério

1 Público do Estado do Rio Grande do Sul, destacou a realização, nesta manhã, de um importante
2 momento de diálogo acerca do Parecer CEEEd nº 002/2025, especialmente no que se refere ao Plano
3 Educacional Especializado Individualizado (PEI). A partir desta reunião, o Conselho dará
4 continuidade à análise das solicitações apresentadas e aos encaminhamentos relacionados à temática.
5 Informou que, neste dia, no turno da tarde, participaria de uma reunião com os Promotores Regionais
6 de Educação da Procuradoria Regional de Educação (PREDOC), oportunidade em que seriam
7 tratados o monitoramento das políticas públicas educacionais e a atuação do Conselho Estadual de
8 Educação em temas como Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Indígena e
9 Educação Inclusiva, configurando-se em mais um importante espaço de diálogo e articulação com os
10 representantes do Ministério Público que atuam nas diferentes regiões do Estado. Registrou que, na
11 manhã do dia 2 de junho, realizou-se visita às dependências do CPERS Sindicato. Agradeceu a
12 acolhida da Presidente, Professora Rosane Zan, e da Assessora Vera Cavali. Participaram da visita a
13 Chefe de Gabinete, Maria da Graça Fiorioli, e a Secretária-Geral, Patrícia Rodrigues Braunn. A pauta
14 esteve voltada à organização da Sessão Plenária que será realizada nas dependências da entidade no
15 próximo dia 24 de junho. Foi construída conjuntamente a programação da atividade, bem como
16 conheceu-se e avaliou-se os espaços que receberão os trabalhos do Conselho. Agradeceu, mais uma
17 vez, à Presidente, Professora Rosane Zan e a sua equipe pela receptividade e pelo apoio na
18 organização deste importante momento. Essa atividade integra a política de realização de plenárias
19 fora de sede do Conselho Estadual de Educação, que ocorre em duas modalidades: a primeira,
20 desenvolvida junto às instituições e entidades que compõem o Conselho; e a segunda, vinculada ao
21 Programa de Interiorização, quando nos deslocamos para outros municípios, realizando as sessões
22 plenárias e, simultaneamente, acompanhando as realidades locais e as ações educacionais
23 desenvolvidas nos diferentes territórios. Nossa gratidão ao CPERS Sindicato, que nos receberá no
24 turno da manhã do dia 24 de junho, em um espaço amplo, organizado e adequado para acolher
25 Conselheiras, Conselheiros, equipe técnica e convidados(as). Na tarde de ontem, também se
26 participou de reunião do Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Educação e do Plano Nacional
27 de Educação. O encontro contou com a participação dos(as) integrantes do grupo e, pela primeira
28 vez, da UNCME, que passa a integrar os trabalhos, especialmente aqueles relacionados ao Fórum dos
29 Conselhos de Educação, vinculado ao Sistema Nacional de Educação. Foi uma reunião bastante
30 significativa, com a presença do Presidente da UNCME, Prof. Manoel Humberto Gonzaga, da Vice-
31 Presidente Fabiane Bitello, do Rio Grande do Sul, e do Conselheiro Felipe Michel, de Minas Gerais,
32 Presidente do FONCEDE, que coordenou os trabalhos. Durante o encontro, foram debatidos aspectos
33 da Lei nº 220/2024, que institui o Sistema Nacional de Educação, especialmente o artigo 15, que trata
34 do Fórum dos Conselhos de Educação. Também foi destacada a importância do evento que ocorrerá
35 nos dias 8 e 9 de junho, no Maranhão, do qual o CEEEd participará representando a Região Sul. Trata-
36 se de um espaço relevante para o fortalecimento da participação dos Conselhos de Educação no
37 Sistema Nacional de Educação e para a discussão de temas relacionados à harmonização das
38 legislações educacionais nas diferentes esferas federativas, bem como à revisão das legislações que
39 regem os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação. Na oportunidade, foram definidas reuniões
40 quinzenais, a serem realizadas nas terças-feiras à tarde, dando continuidade ao trabalho desenvolvido
41 pelo grupo. Por fim, registrou-se uma notícia muito positiva para o Conselho Estadual de Educação
42 do Rio Grande do Sul. Na tarde de ontem, recebemos oficialmente o convite do Presidente do
43 FONCEDE, Conselheiro Felipe Michel, para que a Conselheira Marcia Carvalho assumira,
44 interinamente, a coordenação do Comitê da Educação Básica da entidade. A indicação ocorre em
45 razão do afastamento temporário da atual coordenadora, Sara Vitral, que passará a dedicar-se a novos
46 desafios em seu estado. Consideramos esse convite um importante reconhecimento à trajetória da
47 Conselheira Marcia e à histórica contribuição do Rio Grande do Sul junto ao FONCEDE. Ressaltou-
48 se que a Conselheira Marcia teve papel fundamental na constituição e consolidação das frentes de
49 trabalho do Comitê da Educação Básica, especialmente durante o período da pandemia, coordenando
50 grupos de discussão, acompanhando pautas estratégicas e fortalecendo a articulação entre os
51 Conselhos de Educação do país. Hoje, esse trabalho permanece ativo e ampliado, abrangendo áreas
52 como Educação Infantil, Educação Superior, Educação Profissional, Educação Especial, Ensino

1 Médio, Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação. Registrou-se nossos
2 cumprimentos à Conselheira Marcia Carvalho por mais essa relevante missão, que certamente
3 contribuirá para fortalecer ainda mais a presença e a representatividade do Rio Grande do Sul nos
4 espaços nacionais de discussão e formulação das políticas educacionais. **Manifestação da**
5 **Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** agradeceu a confiança e o convite formulado pelo
6 Presidente do FONCEDE, Felipe Michel, bem como o diálogo estabelecido com o Conselho Estadual
7 de Educação do Rio Grande do Sul e com os integrantes da diretoria da entidade para verificar sua
8 disponibilidade e interesse em retomar os trabalhos junto ao Comitê de Educação Básica. Destacou
9 sua satisfação com o convite, lembrando que o Comitê de Educação Básica foi criado em 2020, por
10 iniciativa do então presidente do FONCEDE, Conselheiro Osvaldir Ramos, de Santa Catarina, com
11 o objetivo de mobilizar os Conselhos de Educação durante o período da pandemia, quando os
12 encontros presenciais, reuniões e plenárias da entidade estavam suspensos. Na ocasião, recebeu o
13 convite para coordenar os trabalhos do comitê, função que exerceu naquele período. Registrou que
14 sua satisfação é ainda maior neste momento, ao retornar às atividades durante o período de licença
15 da conselheira Sara Vitral, atual secretária-executiva do FONCEDE e coordenadora do Comitê.
16 Ressaltou, entretanto, que a atuação do grupo passa agora por uma nova fase, uma vez que o Comitê
17 de Educação Básica será transformado em uma Comissão de Assessoramento ao FONCEDE para as
18 questões educacionais. Explicou que essa mudança decorre da criação da Frente de Trabalho da
19 Educação Superior, ampliando o escopo das discussões para além das questões relacionadas
20 exclusivamente à Educação Básica. A nova estrutura deverá contemplar também as demandas da
21 Educação Superior nos sistemas estaduais e distrital de ensino, considerando que a maioria dos
22 estados brasileiros possui universidades estaduais sob a responsabilidade normativa e de
23 acompanhamento dos Conselhos Estaduais de Educação. Destacou ainda que, em diversos
24 municípios, existem instituições de ensino superior mantidas pelo poder público municipal que
25 também integram os sistemas estaduais ou distrital de ensino, constituindo igualmente uma atribuição
26 dos respectivos Conselhos de Educação. Nesse sentido, observou que o FONCEDE busca consolidar
27 um espaço permanente de debate e acompanhamento dessas temáticas. Enfatizou a importância das
28 frentes de trabalho já existentes e dos espaços de diálogo construídos ao longo dos últimos anos.
29 Relatou que os encontros possibilitam a troca de experiências entre Conselheiros(as), Assessores(as)
30 técnicos(as) e equipes dos diversos Conselhos de Educação do país, fortalecendo a construção
31 coletiva de soluções para desafios comuns. Salientou que, embora muitos temas sejam
32 compartilhados pelos diferentes sistemas de ensino, as especificidades de cada território e de cada
33 realidade educacional contribuem para ampliar a compreensão dos problemas e das possíveis
34 estratégias de enfrentamento, enriquecendo o trabalho desenvolvido pelos Conselhos. Registrou sua
35 honra pelo convite recebido, ao mesmo tempo em que reafirmou a responsabilidade assumida na
36 continuidade de um trabalho que vem se fortalecendo e ganhando relevância como instância efetiva
37 de assessoramento ao FONCEDE. Agradeceu a confiança depositada em seu nome e reafirmou seu
38 compromisso de representar o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul junto à instância
39 nacional, destacando que os resultados alcançados decorrem do esforço coletivo e da colaboração
40 permanente dos Conselheiros, Conselheiras e das equipes técnica e administrativa do Conselho.

41 **Convites:** **1** – Recebemos, por e-mail no dia 11 de maio de 2026, do Fórum Estadual de Educação,
42 convite para reunião no dia 08 de junho de 2026, das 14h às 17h. **2** – Recebemos, por e-mail no dia
43 19 de maio de 2026, do Conselho Nacional de Educação, convite para a 1ª Reunião do Fórum dos
44 Conselhos de Educação dos Estados, e dos Municípios (FCE), a realizar-se nos dias 8 e 9 de junho
45 de 2026, na cidade de São Luís do Maranhão. Participarei deste evento na condição de Representante
46 da Região Sul no FCE. **3** - Recebemos, por e-mail, convite da União dos Dirigentes Municipais de
47 Educação do Rio Grande do Sul (UNDIME/RS), para o 36º Fórum Estadual de Educação do RS e
48 Região Sul, a realizar-se no período de 17 a 19 de junho de 2026, no Centro de Eventos da PUC/RS.
49 No dia 17 de junho, às 17h30, o CEE/RS participará do Painel “Educação de Qualidade para Todos:
50 Equidade como Caminho, Aprendizagem como Direito”, participará desse evento a 2ª Vice-
51 Presidente Conselheira Marcia Adriana de Carvalho pois estarei em outro evento e também
52 participarão do seminário as Conselheiras Márcia Sartor Coiro e Maristela Ferrari Ruy Guasselli

1 representando o CEEd. **Publicações: No Diário Oficial da União.** Do dia 29 de maio de 2026. - LEI
2 Nº 15.418, DE 28 DE MAIO DE 2026. Cria a Universidade Federal Indígena. **No Diário Oficial do**
3 **Estado.** Do dia 1º de junho 2026. - PORTARIA SEDUC RS Nº 686/2026. Dispõe sobre a definição
4 do cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino
5 do Rio Grande do Sul para o ano letivo de 2026. **Comunicações dos Conselheiros/as: Conselheira**
6 **Maristela Ferrari Ruy Guasselli:** reforçou a importância da mobilização de todos(as) os(as)
7 integrantes do Colegiado e solicitando o apoio das representações presentes para ampliar a
8 participação dos municípios gaúchos na adesão à Política Nacional de Educação Especial na
9 Perspectiva da Educação Inclusiva. Destacou que o prazo para adesão permanece aberto até o dia 8
10 de junho e alertou que, em razão do feriado e dos dias subsequentes, torna-se fundamental intensificar
11 a divulgação das informações junto aos dirigentes municipais de educação dos 497 municípios do
12 Rio Grande do Sul. Ressaltou a importância de que os gestores conheçam o conteúdo da política,
13 compreendam seus objetivos e analisem as oportunidades decorrentes da adesão. Informou que houve
14 um avanço significativo no número de adesões entre os dias anteriores e a data da reunião, mas
15 observou que o Rio Grande do Sul contabilizava, naquele momento, 313 municípios aderidos, o que
16 correspondia a 62,98% do total. Diante desse cenário, enfatizou a necessidade de ampliar os esforços
17 de sensibilização para alcançar um número ainda maior de municípios. Explicou que a adesão
18 possibilita a integração à Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, composta por Centros de
19 Referência e Formação Continuada em Serviço, desenvolvidos em parceria com universidades.
20 Segundo destacou, essa estrutura permitirá que os sistemas de ensino indiquem demandas formativas
21 e escolham cursos e temáticas voltadas aos profissionais de apoio, professores da sala de aula comum
22 e demais profissionais envolvidos no atendimento educacional inclusivo. Ressaltou que a política
23 prevê a criação do Observatório de Educação Especial Inclusiva, dos Núcleos de Apoio Técnico e de
24 Acessibilização de Materiais, os quais deverão proporcionar maior agilidade e flexibilidade no
25 atendimento às necessidades de acessibilidade das redes de ensino. Outro aspecto mencionado foi a
26 implementação do Programa Nacional de Autodefensoria contra o Capacitismo, que contará com a
27 participação de estudantes do ensino médio com deficiência, fortalecendo ações de conscientização
28 e enfrentamento às práticas discriminatórias. Destacou a constituição de um arranjo intersetorial
29 voltado à Educação Especial Inclusiva. Registrou ainda a previsão de lançamento do edital para o
30 Selo Nacional de Educação Especial Inclusiva, iniciativa que buscará reconhecer e valorizar redes de
31 ensino que se destacam pelo compromisso com a inclusão, pelo acesso e permanência dos(as)
32 estudantes e pelo desenvolvimento de práticas inspiradoras para outros municípios e sistemas
33 educacionais. Ao contextualizar a relevância da política, observou que atualmente cerca de dois
34 milhões e meio de estudantes com deficiência frequentam as classes comuns da educação básica no
35 país, caracterizando um avanço significativo na perspectiva da educação inclusiva. Enfatizou que a
36 nova política tem caráter de apoio e fortalecimento das redes de ensino, contribuindo para qualificar
37 o trabalho já desenvolvido pelos profissionais da educação. Nesse sentido, convidou os integrantes
38 do Conselho Estadual de Educação a atuarem como multiplicadores das informações nos diferentes
39 segmentos e instituições em que estão inseridos, incentivando novas adesões até o encerramento do
40 prazo. Alertou ainda que, em razão da grande procura em todo o país, o sistema eletrônico de adesão
41 pode apresentar instabilidades momentâneas, recomendando persistência por parte dos municípios no
42 processo de cadastramento. Informou que disponibilizaria ao Colegiado os links de adesão e de
43 suporte técnico do Ministério da Educação, a fim de facilitar o acesso às informações e o
44 encaminhamento de eventuais dúvidas. Registrou que essa mobilização dialoga diretamente com os
45 princípios e encaminhamentos presentes no Parecer CEEd nº 002/2025, anteriormente mencionado
46 durante a sessão. Destacou a realização do 36º Fórum Estadual de Educação da UNDIME Rio Grande
47 do Sul e Região Sul, que ocorrerá em Porto Alegre, nas dependências da Pontifícia Universidade
48 Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Informou que o evento já ultrapassava mil inscrições e
49 ainda contava com vagas disponíveis, convidando os presentes a participarem dessa importante
50 oportunidade de formação, diálogo e articulação entre os(as) gestores(as) e profissionais da educação.
51 **Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:** homenageou a UERGS, porque nesta Sessão Plenária foi
52 aprovada a deliberação do curso de mestrado na área de biodiversidade. É um momento de

1 importância das universidades como centro de estudos, ciência, pesquisa e aprofundamento voltada
2 as suas atividades. Não tendo mais comunicações dos(as) Conselheiros(as), a **Presidente Fátima**
3 **encerrou** a presente Sessão Plenária e convocou, de acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento
4 Interno, a próxima, para o dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo
5 real, pelo Canal do CEEed/RS, no YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que
6 depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral, **Patrícia Rodrigues Braunn**